FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 015/09 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 12, do Decreto nº. 11.082/03,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Portaria "P"/FUNTRAB nº. 080, de 01 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, nº. 7353, de 03 de dezembro de 2008, formalizados no Processo Administrativo nº. 25/100207/2008, por mais 30 (trinta) dias.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2009.

TANIA MARA GARIB Diretora-Presidente / FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

EDITAL/CSDP n. 005/2009

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO XV CONCURSO PÚBLICO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por A DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da sua Defensor Público – Geral em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da DELIBERAÇÃO/CSDP n. 006, de 20.10.2008 – Regulamento do Concurso, c/c do Edital/CSDP n. 001/2008, RETIFICA o Edital 013/2008, de 31.12.2008, publicado no DOE nº 7372, de 05.01.2009, pág. 14, passando o candidato CLOVIS RAMPAZO JUNIOR, constar na relação de candidatos considerados com Necessidades Especiais, de acordo com o resultado da nova avaliação da Junta Médica Especial de Saúde do Trabalho e c/c inciso III do artigo 4º do Decreto 3.298/99.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2009.

Elias César Kesroauni

Defensor Público – Geral do Estado em exercício

DITAL/CSDP n. 006/2009

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO XV CONCURSO PÚBLICO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da sua Defensor Público – Geral em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da DELIBERAÇÃO/CSDP n. 006, de 20.10.2008 – Regulamento do Concurso, c/c do Edital/CSDP n. 001/2008, **RATIFICA** o Edital 013/2008, de 31.12.2008, publicado no DOE nº 7372, de 05.01.2009, pág. 14, na parte que consta o candidato **HUDSON FABIANO DA COSTA**, permanecendo o mesmo na relação de candidatos **não considerados com Necesidades** Especial de acenda com provincia de proposito de candidatos não considerados com Necesidades Especial de acenda com provincia de proposito de candidatos não considerados com Necesidades Especial de acenda com provincia de proposito de candidatos não considerados com Necesidades especial de candidatos não considerados con considerados con considerados con considerados con derados com Necessidades Especiais, de acordo com o resultado da nova avaliação da Junta Médica Especial de Saúde do Trabalho e c/c inciso I do artigo 4º do Decreto

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2009.

Elias César Kesroauni

Defensor Público - Geral do Estado em exercício

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 33/000.001/2009

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Obieto:

Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Alarmes RB Ltda-ME. Prestação de serviço de segurança eletrônica, monitoramento 24 horas (alarme), com qualidade dos produtos, garantia e assistência técnica, visando atender a Defensoria Pública - sede do Núcleo do Consumidor, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.155, Centro, nesta Capital. R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo de R\$ 225,00 (durantes o vinto a circo) monasis

Valor Global:

(duzentos e vinte e cinco) mensais.

Vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Ordenador de Despesa: ELIAS CESAR KESROUANI.

Data da assinatura:

09 de Fevereiro de 2009. Elias Cesar Kesrouani e Antônio Carlos Rubini. Assinam:

PODER LEGISLATIVO

Estudante, e dá outras providências.

Aprovado em 2ª. Vai a Redação Final.

1^a Parte

Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/02/09

1- Proj. de Lei nº 144/08

Processo no

207/08

2- Proj. de Lei nº 193/08 Processo no 281/08

- Proj. de Lei nº 195/08 Processo no

284/08

Aprovado em 2ª. Ao expediente.

Deputado PROFESSOR RINALDO- Dispõe a respeito das
Delegacias de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres

Deputado PROFESSOR RINALDO- Institui o Estatuto do

Deputado PROFESSOR RINALDO- Dispõe sobre a obrigato-

riedade dos estabelecimentos de hospedagens e congêneres

criarem e manterem ficha de identificação de menores que se

hospedarem, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e

para as vítimas de acidentes de trânsito. Aprovado em 2ª.Ao expediente.

dá outras providências.

4-Proj. de Lei nº 212/08 Processo no 313/08 5-Proj. de Lei 111/08

Processo160/08

Deputada DIONE HASHIOKA- Estabelece requisitos mínimos para a criação de estâncias turísticas municipais. **Aprovado em 2ª. Ao Expediente.**

Deputado PAULO DUARTE- Estabelece normas sobre o funcionamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em lutas, ginástica, musculação, dança e natação, clubes esportivos e/ou recreativos e outros estabelecimentos congêneres no Estado de Mato Grosso do Sul e obriga esses estabelecimentos a desenvolver e orientar essas atividades por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Educação Física, durante todo o período de funcionamento.

Retirado da Ordem do Dia nos termos regimentais

PAUTA ATÉ 17/02/09 (Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 006/09 Processo nº 016/09

DEPUTADOS MARCIO FERNANDES e REINALDO AZAMBUJA- Confere ao Município de Ivinhema a Honraria de Capital da Goiaba.

PAUTA ATÉ 12/02/09 (Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 004/09 Processo nº 014/09

2-Proj. de Lei nº 005/09 Processo nº 015/09

DEPUTADO CORONEL IVAN- Cria o "Dia Estadual em memória dos policiais civis e militares estaduais mortos em serviço".

DEPUTADO MARCIO FERNANDES- Institui no Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do Atleta Paraolímpico.

PAUTA ATÉ 11/02/09 (Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Proj. Decreto Legislativo nº 001/09 Processo nº 005/09

EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/ **PODER** EXECUTIVO/MENSAGEM/GAD/ GOV/MS Nº 003/09 - Ratifica convênios ICMS 126/08 E 129/08 DE 24/10/08, 133/08, 136/08 a 138/08, 145/08, 146/08, 149/08 a 152/08 e 156/08, de 9/12/08, 158/08 de 19/12/08 e Protocolos ICMS 111/08 E 113/08 DE 19/07/08, votados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

PAUTA ATÉ 11/02/09 (Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1 Projeto de Lei nº 003/09 Processo nº 004/09

Deputados PAULO CORRÊA e JERSON DOMINGOS- Denomina de Luiza Brunet, a Rodovia MS-156, no trecho entre a Cidade de Dourados e Itaporã.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS-5109/2008

PROCESSO: TC/MS 2841/2008

ÖRGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados. ASSUNTO: Contrato Administrativo 68/2008-SMS. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para Atender a Secretaria Municipal de

ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Barcellos Esteves – Secretario (a)
DECISÃO: Com fulcro no art. 311, inciso I, c.c. o art. 312, inciso I, ambos do Regimento
Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatorio e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS-5112/2008

PROCESSO: TC/MS 5125/2008 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

ASSUNTO: Contrato Administrativo 71/2008.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.

ORDENADOR DE DESPESAS: Arlei Silva Barbosa – Prefeito (a)

DECISÃO: Com fulcro no art. 311, inciso I, c.c. o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatorio e da formalização do contrato

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS-5141/2008 PROCESSO: TC/MS 5833/2006 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Jaraguari. ASSUNTO: Contrato Administrativo 11/2006.

ASSONIO: Colitato Administrativo 11/2006.

OBJETO: Prestação de Serviço Medico como Clinico - Geral, no Centro de Saude.

ORDENADOR DE DESPESAS: João Queiroz Baird - Prefeito(a)

DECISÃO: Com fulcro no art. 311, inciso II, c.c. o art. 312, inciso I, ambos do Regimento

Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

DECISÃO SINGULAR: DSG – G.JAS-5149/2008
PROCESSO: TC/MS n. 5742/2008
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Maracaju.
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
INTERESSADO: Ronaldo Santos de Souza
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal – nomeação /2008.

Retifica-se a Decisão Singular n. 4939/08 publicada no DOE/MS 7395 pág. 26 em 05/02/09 referente ao Processo TC/MS n. 2129/2006 por ter sido publicada incorreta-

Onde se lê: Processo TC/MS 2129/2008 Leia-sê: Processo TC/MS 2129/2006

TC/MS EM, 11/ 02/ 2009 DELMIR ERNO SCHWEICH DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR: DSG - G.JAS-5110/2008 PROCESSO: TC/MS 1470/2008

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante ASSUNTO: Contrato Administrativo 2/2008.